



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO INTERNO Nº 051/2019

Coronel Vivida, 30 de janeiro de 2019

DE: SIMONE FERNANDES
Diretora Depto. Saúde

PARA: FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal

Prezado Senhor:

Pelo presente solicitamos de Vossa Senhoria, autorização para continuidade do serviços da empresa ALINE DE PAULA por um período de 60 (sessenta) dias até que seja finalizado novo processo licitatório. Tal serviço é de extrema importância, pois se trata de atividades físicas realizadas na Academia de Saúde sendo necessário a continuidade das atividades com os pacientes do SUS, onde já estão agendados para este período. O contrato de prestação de número 15/2018, Pregão 121/2017, vencerá no dia 31/01/2019, sem prorrogação para este período. Ressaltamos ainda que devemos manter as atividades em andamento para evitar o corte de recursos financeiros destinados a este programa. Diante disso pedimos a colaboração de Vossa Excelência, até que se conclua o processo de licitação que foi enviado ofício ao departamento de compras na data de 10/12/2018.

Atenciosamente,


Simone Fernandes
Diretora do Depto. De Saúde



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 01

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Primeiro termo aditivo ao contrato nº 15/2018 decorrente do Pregão Presencial nº 121/2017 que entre si celebram o Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde e a empresa **ALINE DE PAULA**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito **Frank Ariel Schiavini**, inscrito no CPF sob o nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2, juntamente com o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORONEL VIVIDA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Romário Martins, 154 - Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 08.906.533/0001-49, neste ato representado pela Diretora do Fundo Municipal de Saúde Sra. **Simone Fernandes**, inscrita no CPF sob o nº 060.889.239-46 e RG nº 9.755.085-9.

CONTRATADA: ALINE DE PAULA, estabelecida na Rua Valério Fornari, 189 - Primavera II, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 23.160.482/0001-42, neste ato representada por sua representante legal, Sra. **Aline de Paula**, inscrita no CPF sob o nº 057.755.069-10 e RG nº 8.685.912-2.

As partes acima identificadas, como justo e acertado, resolvem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO E ALTERAÇÃO DO PRAZO

Considerando a solicitação do Departamento de Saúde, mediante ofício nº 051/2019 expedido pela Sra. Simone Fernandes e de comum acordo de entre as partes, fica prorrogado o prazo de prestação de serviços por mais 02 (dois) meses, **de 01 de fevereiro de 2019 a 31 de março de 2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS VALORES

O valor mensal a ser pago permanece inalterado, ou seja, R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), totalizando para esse aditamento o valor de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais).

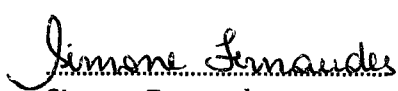
CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

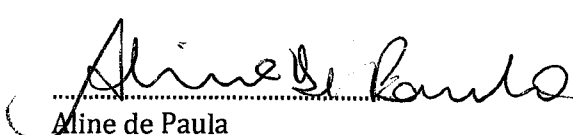
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 15/2018 de 30 de janeiro de 2018.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 31 de janeiro de 2019.


Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


Simone Fernandes
Fundo Municipal de Saúde
CONTRATANTE


Aline de Paula
Aline de Paula
CONTRATADA

Testemunhas:

.....

.....



DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA (CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2018)

Eu, representante da Cooperativa/Associação _____, com CNPJ nº _____ e DAF Jurídica nº _____, declaro, para fins de participação no Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, que os gêneros alimentícios relacionados no projeto de venda no nome dos sócios são produzidos exclusivamente nas suas unidades familiares de produção, sendo proibida a inclusão nas Notas Fiscais de produtos não cultivados pelas unidades familiares de produção destes sócios.

Boa Sucesso de São, ____/____/2019

Assinatura _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019 - PMM
OBJETO: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para contratação de empresa especializada em locação de horas máquina de Motoniveladora, Rolo Compactador e Escavadeira Hidráulica para esta municipalidade.
PREÇO MÁXIMO E ESPECIFICAÇÕES: Conforme edital.
DATA DE ABERTURA: 18 de fevereiro de 2019, às 08:00 horas, na sede administrativa da Prefeitura Municipal, Departamento de Licitação, situada a Praça Francisco Assis Reis, 1080.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O presente edital está a disposição no Departamento de Licitação e no site oficial do município www.mangueirinha.pr.gov.br.
Melhores informações pelo fone (048) 3243-1122.
Mangueirinha, 05 de fevereiro de 2019.
Publique-se
Téia Eliana Dutra Vieira
Pregoeira

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍDUA-ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO-EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2019
O Município de Coronel Vídva, Estado do Paraná, torna pública a Tomada de Preços nº 05/2019, tipo menor preço por item. Objeto: Contratação de empresa para REALIZAÇÃO DE DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL DO MUNICÍPIO DE CORONEL VÍDVA. Abertura dos envelopes: às 09:00 horas do dia 22 de fevereiro de 2019, na Sala de licitação do Município de Coronel Vídva, sítio a Praça Ângelo Mezzomo, nº 1. Valor total máximo R\$ 6.400,00. Prazo para execução é de 90 dias. O edital poderá ser retirado na sede do Município de Coronel Vídva, das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvividapr.gov.br. Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vídva, 05 de fevereiro de 2019. Ademir Antonio Axillero - Presidente da CPL.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍDUA - PR
ADITIVO Nº 01 ao Contrato nº 15/2018 - Pregão Presencial nº 121/2017 - Contratante: Município de Coronel Vídva juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: ALINE DE PAULA, CNPJ nº 23.160.482/0001-42. De comum acordo de entre as partes, fica prorrogado o prazo de prestação de serviços por mais 02 meses, de 01.02.2019 a 31.03.2019. O valor mensal a ser pago permanece inalterado, totalizando para esse valor de R\$ 4.200,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vídva, 31 de janeiro de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.
ADITIVO Nº 01 ao Contrato nº 16/2018 - Pregão Presencial nº 121/2017 - Contratante: Município de Coronel Vídva juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: RODRIGO FRANCISCO DE OLIVEIRA, CNPJ nº 15.053.969/0001-06. De comum acordo de entre as partes, fica prorrogado o prazo de prestação de serviços por mais 02 meses, de 01.02.2019 a 31.03.2019. O valor mensal a ser pago permanece inalterado, totalizando para esse valor de R\$ 6.980,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vídva, 31 de janeiro de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍDUA ESTADO DO PARANÁ.
Edital nº. 035/2019 de 05/02/2019 Processo Seletivo Simplificado. Súmula: Convocação de candidatas habilitadas no Processo Seletivo Simplificado de Processo Temporário.
A publicação na íntegra do ato acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: www.diariomunicipal.municipio.coronelvividapr.gov.br - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017 e alterações constantes na Lei Municipal nº 2.852/2018.

MUNICÍPIO DE CHOPINHO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
DATA: 05/02/2019
REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2019
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
Tendo recebido, tempestivamente, pedido de impugnação referente ao Edital suscitado, deixo:
Suspender temporariamente e certame marcado para o dia 07 de fevereiro de 2019. Após análise e decisão, e referido processo será republicado.
Carlos Camuzzi Filho
Pregoeiro

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2019 - PMM
REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2019-PM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR.
CONTRATADA: MICHEL AUGUSTO MATHIAS
CNPJ: 13.484.567/0001-22
OBJETO: Fornecedor de material de expediente para uso das secretarias desta municipalidade.
VALOR: R\$ 91.540,00 (noventa e um mil quinhentos e quarenta reais).
RECURSOS FINANCEIROS:
09.02.1.011.4.4.90.52.00000000 (286)
09.02.2.059.4.4.90.52.00000000 (493)
PRazo DE ENTREGA: 12 (doze meses)
PRazo DE VIGÊNCIA: 12 (doze meses)
DATA DE ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2019.
Mangueirinha, 05 de fevereiro de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2019 - PMM
REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/2019-PM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR.
CONTRATADA: FISIOMEDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ: 05.118.766/0001-99
OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais para Secretaria de Saúde, com recursos da Resolução SESA 373/2017 e do Programa de Qualificação da Atenção Primária - APSUS
VALOR: R\$ 10.039,00 (dez mil trinta e nove reais).
RECURSOS FINANCEIROS:
09.02.1.011.4.4.90.52.00000000 (492)
PRazo DE ENTREGA: 30 (trinta) dias
PRazo DE VIGÊNCIA: 12 (doze meses)
DATA DE ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2019.
Mangueirinha, 01 de fevereiro de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2019 - PMM
REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/2019-PM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR.
CONTRATADA: DOROTHY RODINI DENTAL
CNPJ: 30.898.181/0001-86
OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais para Secretaria de Saúde, com recursos da Resolução SESA 373/2017 e do Programa de Qualificação da Atenção Primária - APSUS
VALOR: R\$ 4.098,10 (quatro mil e noventa e oito reais e dez centavos).
RECURSOS FINANCEIROS:
09.02.1.011.4.4.90.52.00000000 (492)
PRazo DE ENTREGA: 30 (trinta) dias
PRazo DE VIGÊNCIA: 12 (doze meses)
DATA DE ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2019.
Mangueirinha, 01 de fevereiro de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2019 - PMM
REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/2019-PM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR.
CONTRATADA: CENTRO OESTE - COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME
CNPJ: 73.334.478/0001-32
OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais para Secretaria de Saúde, com recursos da Resolução SESA 373/2017 e do Programa de Qualificação da Atenção Primária - APSUS
VALOR: R\$ 23.715,34 (vinte e três mil setecentos e quinze reais e trinta e quatro centavos).
RECURSOS FINANCEIROS:
09.02.1.011.4.4.90.52.00000000 (492)
PRazo DE ENTREGA: 30 (trinta) dias
PRazo DE VIGÊNCIA: 12 (doze meses)
DATA DE ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2019.
Mangueirinha, 01 de fevereiro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL
EXTRATO DO CONTRATO CONCESSÃO DE USO Nº 06/2019
CONCESSIONÁRIA Nº 06/2019 (Processo Licitatório nº 002/2019)
VIGÊNCIA: 15 (quinze) ANOS (de 01/02/2019 a 01/02/2034)
CONTRATADA: CENTRO DE TRANSPORTES GAUCHOS LENO BRANCO
CNPJ: 09.765.833/0001-31
OBJETO: CONCESSÃO DE USO DO LOTE Nº 08, DA QUADRA Nº 18, DO DISTRITO DE BOM SUCESSO DO SUL, COM ÁREA DE 957,01 (NOVECENTOS E SETE METROS QUADRADOS), COM AS CARACTERÍSTICAS DESCRITAS NA MATRÍCULA Nº 15.782, DO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PATO BRANCO-PR, DE PROPRIEDADE DESTE MUNICÍPIO LOCALIZADO NA AVENIDA PADRE IVO ZALEY, S/Nº, NESTA CIDADE DE BOM SUCESSO DO SUL, NO IMÓVEL, A CONCESSIONÁRIA PODERÁ EXPOR A ATIVIDADE DE BAR, LANCHONETE, BEM COMO PROMOVER EVENTOS DIVERSOS DE SEU INTERESSE E TAMBÉM DA COLETIVIDADE, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E ANEXOS. A CONCESSÃO É AUTORIZADA PELA LEI Nº 1.401/2016.
VALOR: A Concessionária vencedora da licitação, se compromete a cumprir os seguintes ENCARGOS, sob pena de rescisão de contrato e a consequente devolução do bem recebido:
Execução e obra ou serviço _____ Prazo para execução _____ Valor estimado _____
Ampliação de barragem existente em no mínimo 60 metros, a contar da 300m² conforme memorial descritivo anexo ao edital assinatura do contrato de a construção de um boliche com no mínimo 2 (duas) concessão. _____
Total de investimento mínimo estimado _____ 50.000,00

ENCARGOS DE RESPONSABILIDADE DA CONCESSIONÁRIA: Manter as atividades de lazer, integração e fortalecimento de cidadania e ações de amizade das pessoas que frequentarem aquele espaço; Zelar pela manutenção e conservação do bem objeto desta Lei; Dar integral cumprimento à legislação municipal, ambiental, trabalhista, sanitária e fiscal de acordo com sua abrangência; Não alterar as características de bem objeto desta lei, salvo em caso de necessidade extrema, mediante autorização prévia, por escrito, do Município; Pagar, mensalmente, de impostos ou taxas incidentes sobre o imóvel ou relativos a atividades desenvolvidas; Ceder gratuitamente o espaço quando requerido pela Administração Municipal, para promover atividades de interesse da coletividade; Executar, integralmente, às suas expensas a construção ou ampliação de instalações necessárias ao bom andamento das atividades da entidade; Executar, integralmente, às suas expensas a construção de um boliche novo, automatizado, para uso de seus associados e comunidade em geral; Executar diretamente ou mediante contrato de parceria com terceiros, os serviços necessários e imprescindíveis ao funcionamento daquele espaço de lazer. No caso do serviço ser realizado por terceiros, a entidade deve arcar com todas as despesas previstas na legislação trabalhista e fiscal.
PRazo: O prazo total deste contrato é de 15 anos (quinze anos), a contar da data da assinatura do Contrato de Concessão de Uso.
Bom Sucesso do Sul-PR, 05 de fevereiro de 2019.
NILSON ANTONIO FERNANDES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
DECRETO Nº 10/2019 - Data: 06/02/2019 Súmula: Alteração Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Pató Branco, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2019. A publicação na íntegra, do ato acima, encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: amap.dados.com.br, edição de 06/02/2019, respectivamente, conforme Lei Autorizativa nº 06/2012 de 25/01/2012.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
Extrato Contrato Nº 13/2019/GP. Dispensa nº 07/2019. PARTES: Município de Pató Branco e Bela Morada Administradora Ltda. - ME. **OBJETO:** Locação pelo período de 02 meses de uma sala comercial urbana em alvenaria, com 445,20 m² de área construída, no Condomínio Residencial e comercial Pedro Setembrino Camozzato, localizada na Rua Caramuru nº 155 Loja 07, térreo, encravado em parte do lote 03 da quadra 17, Centro, na cidade de Pató Branco - PR, com matrícula nº 28.404, no 2º Ofício de Registro Geral de Imóveis de Generoso Ribeiro de Oliveira, sendo que a mesma será utilizada pelo Setor de Tributação e Fiscalização do Município de Pató Branco - PR, atendendo as necessidades da Secretaria de Administração e Finanças. **VALOR:** 12.000,00. **PRazo DE VIGÊNCIA:** 2 meses. **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em quota única, até o dia 15/02/2019. **DOTAÇÃO:** Para suporte da despesa será utilizada a seguinte dotação Orçamentária: 05.03 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças - Departamento Administrativo - Funcional Programática 4.129.15.2.19.33903910000.510 - Despesa 6700 - Reserva 514. **GESTOR:** Secretário Municipal de Administração e Finanças. Pató Branco, 31 de janeiro de 2019. Augustinho Zucchi - Prefeito. Cristiane Niehus Agasse Camozzato - Representante Legal.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
Extrato de Revogação de Contrato de Prestação de Serviços nº 142/2018.GP. PARTES: Município de Pató Branco e VML Comércio de Veículos, Peças e Serviços - Eireli - EPP. **OBJETO:** Aquisição de 02 veículos novos, 0 Km, ano/modelo 2018/2019, tipo passageiro, com capacidade para 05 lugares, com recursos provenientes do Programa de Qualificação das Ações e Vigilância em Saúde - VIGI-SUS, conforme Resolução SESA nº 403/2017, do Governo do Estado do Paraná, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **MOTIVAÇÃO:** Nos termos do Art. 66, Art. 78, I e Art. 79, I e II, da Lei 8.666/93, bem como solicitação protocolada sob nº 396675/2019, fica rescindido o Contrato de Fornecedor nº 142/2018/GP oriundo do Pregão Eletrônico 46/2018, Processo 148/2018, reduzida a termo no processo. Pató Branco, 01 de Fevereiro de 2019. Augustinho Zucchi - Prefeito.

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de
SULINA
Rua Tupacambá, 80 - Fone: (46) 3244-8990 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná
PRazo: 06.858.898/0001-43
prefeitura@sulina.pr.gov.br
www.sulina.pr.gov.br
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO PSS 01/2019, REFERENTE EDITAL 09/2018 e PROCESSO TCE-PR Nº 781810/18 - DE 05/02/2019
Convocação de candidatos JUNIOR ADRIANO RAPACHI, EVANDRO SPEGIORIN, LUIZ LORZAN FURLANTINO, WANDERLEI DE LIMA ESMEIRO SELZER e ANGELA CRISTINA SCHNEIDER, para que no prazo de 03 (três) dias úteis após a publicação se apresentem no setor de Recursos Humanos, munidos da documentação exigida para assumir a vaga que se habilitaram.
PORTARIA Nº 017/2019, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.
Revoga a Portaria de Carreira e Função Gravitada.
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2019, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.
Contratação da empresa SUPERMERCADO DINAMAR LTDA CNPJ: 77.701.720/0001-09 para fornecimento de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação Especial.
EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2019, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.
Contrata: SUPERMERCADO DINAMAR LTDA CNPJ: 77.701.720/0001-09
A publicação na íntegra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.municipal.pr.gov.br>, edição de 06 de FEVEREIRO de 2019, conforme Lei Autorizativa nº 527 de 07 de junho de 2017.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONSISA
ATOS DE CONSÓRCIO
RESOLUÇÃO Nº 004 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.
Súmula: Dispõe sobre o Conselho Permanente do Consórcio Administrativo para aprovação de resoluções relacionadas aos contratos administrativos.
CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.
A Coordenação do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde, Int. Secretoria Federal D. F. Data, no uso de sua atribuição legal, convoca as Secretarias Municipais de Saúde do referido Consórcio.
A publicação na íntegra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico: <http://www.consisa.com.br> e <http://www.diariomunicipal.municipal.pr.gov.br>

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGÊNCIAS DO SUDOESTE DO PARANÁ - CIRUSPAR
RESCISÃO DO CONTRATO Nº 12/2018
Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR. Torna público a Rescisão do Contrato nº 12/2018 com a empresa Felipe Ribeiro Bezerra e Cia Ltda. CNPJ: 15.289.062/0001-32. **OBJETO:** Rescisão do contrato de execução de serviço médico junto ao programa do SAMU, atendendo a todas as condições do programa, junto à base de Chopinópolis/PR. Pató Branco, 24 de janeiro de 2019. Raul Camilín Isotton - Presidente do CIRUSPAR.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGÊNCIAS DO SUDOESTE DO PARANÁ - CIRUSPAR
RESCISÃO DO CONTRATO Nº 13/2018
Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR. Torna público a Rescisão do Contrato nº 13/2018 com a empresa Felipe Ribeiro Bezerra e Cia Ltda. CNPJ: 15.289.062/0001-32. **OBJETO:** Rescisão do contrato de execução de serviço médico junto ao programa do SAMU, atendendo a todas as condições do programa, junto à base de Pató Branco/PR. Pató Branco, 24 de janeiro de 2019. Raul Camilín Isotton - Presidente do CIRUSPAR.

Expediente: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato 88/2018, Contratante: Município da Chopinópolis. Contratada: Transportes Fracaro & Fracaro Ltda - ME. CNPJ nº 02.078.448/0001-08. **Objeto:** Promoção de Prazo de Execução e Vigência Contratual e Realização de Valores. Novo Prazo: 18/02/2020. Valor total do aditamento R\$ 47.472,55 (quarenta e sete mil, quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos). **Origem:** Pregão 5/2018. **Fundamento Legal:** Lei 8.666/93, Artigos 57 e 65. **Data da assinatura:** 22/01/2019. **Assinatura:** Álvaro Dênis Celi Scobari, pelo Município e Racieli Fracaro, pela Empresa.

MUNICÍPIO DE CHOPINHO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
DATA: 04/02/2019
REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2018
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TOPOGRAFIA PARA LEVANTAMENTOS PLANIMÉTRICOS, PLANALTIMÉTRICOS, CADAÚSTRAS, DEMARCAÇÕES, LOCAÇÕES, ELABORAÇÃO DE MAPAS E MEMÓRIAS.
Tendo recebido, tempestivamente, pedido de impugnação referente ao Edital suscitado, deixo:
Suspender temporariamente e certame marcado para o dia 11 de fevereiro de 2019. Após análise e decisão, e referido processo será republicado.
Carlos Camuzzi Filho
Pregoeiro



Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida

Quarta-Feira, 06 de Fevereiro de 2019

Ano II – Edição Nº 0138

Página 1 / 006



Assinado de forma digital por HUNER COMERCIO E SERVICOS LTDA
ME13934031000161
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=Pato Branco, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CNPJ A3, ou=Autenticado por AR
ESCAP PR, cn=HUNER COMERCIO E SERVICOS LTDA
ME13934031000161
Dados: 2019.02.05 19:26:50 -02'00'

SUMÁRIO

Executivo.....	01
Contratos.....	01
Outros Atos.....	01
Licitações.....	01

EXECUTIVO

CONTRATOS

ADITIVO nº 01 ao Contrato nº 15/2018 – Pregão Presencial nº 121/2017

Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: ALINE DE PAULA, CNPJ nº 23.160.482/0001-42. De comum acordo de entre as partes, fica prorrogado o prazo de prestação de serviços por mais 02 meses, de 01.02.2019 a 31.03.2019. O valor mensal a ser pago permanece inalterado, totalizando para esse o valor de R\$ 4.200,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 31 de janeiro de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

ADITIVO nº 01 ao Contrato nº 16/2018 – Pregão Presencial nº 121/2017

Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: RODRIGO FRANCISCO DE OLIVEIRA, CNPJ nº 15.053.969/0001-06. De comum acordo de entre as partes, fica prorrogado o prazo de prestação de serviços por mais 02 meses, de 01.02.2019 a 31.03.2019. O valor mensal a ser pago permanece inalterado, totalizando para esse o valor de R\$ 6.980,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 31 de janeiro de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod290530

OUTROS ATOS

EDITAL Nº 035/2019, de 05 fevereiro de 2019.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2017 DE 29/05/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA-ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o item 8 do Edital nº. 001/2017 de 29/05/2017 (abertura do certame) combinado com Edital nº. 006/2017 de 04/07/2017 (homologação/ resultado final) e, Considerando o contido no Ofício do Departamento de Educação, RESOLVE - TORNAR PÚBLICO

Art. 1º. A convocação de candidatas habilitadas no Processo Seletivo Simplificado aberto através do Edital nº. 001 de 29/05/2017, para o provimento de vaga de Professor Municipal Temporário, conforme abaixo:

Classificação	Nome	Inscrição	RG
41º	Marilda Teles	9291	10.023.704-0 – SSP/PR
42º	Ivarelma Uteinski Lenhart Pinheiro	9352	9.737.878-0 – SSP/PR
43º	Flavie Ceime Hollas Ferri	9354	10.308.851-8 – SSP/PR
44º	Vivean Carla Zapelallo Madeira	9289	10.614.307-2 – SSP/PR

Art. 2º. Os Candidatos convocados tem prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação do presente Edital, para comparecer na Unidade de Recursos Humanos, sita a Praça Ângelo Mezzomo SN, em Coronel Vivida-PR, para declarar se aceita ou não a vaga, Sob pena de perda da vaga.

Art. 3º. O não comparecimento dentro do prazo estabelecido na convocação ou a apresentação dentro dos prazos estabelecidos para a contratação, porém, sem, satisfazer as exigências previstas no Edital de Abertura nº. 001 de 29/05/2017, implicará a inabilitação do candidato, reservando-se a Administração o direito de convocar o próximo candidato da lista de classificação.

Art. 4º Que a publicação deste, além do Jornal Diário do Sudoeste de Pato Branco-PR, do endereço eletrônico: <http://www.diariooficialmunicipiocoronelvivida.pr.gov.br> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017 e alterações constantes na Lei Municipal nº 2.852/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias do mês de fevereiro de 2019, 130º da República e 64º do Município.

FRANK SCHIAVINI - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Noemir José Antoniloli - Secretário Geral

Sâmara de M. Spagnoli - Chefe da Divisão de Recursos Humanos

Cod290522

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS

Em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20.03.97, notificamos aos PARTIDOS POLÍTICOS, SINDICATOS DE EMPREGADORES, SINDICATOS DE TRABALHADORES, ENTIDADES EMPRESARIAIS, DEMAIS ENTIDADES, CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES E MUNICÍPIOS de Coronel Vivida, o recebimento de recursos do Governo Federal a seguir discriminados:

ÓRGÃO REPASSADOR	DESTINAÇÃO	DATA	VALOR
MS/FNS	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE-DESPESAS DIVERSAS.	04.02.19	2.291,02
MS/FNS	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS.	04.02.19	8.750,00
MS/FNS	INCENTIVO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS	04.02.19	1.666,66
MS/FNS	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO-PAB FIXO	04.02.19	47.135,83
MS/FNS	CUSTEIO DE ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL	05.02.19	18.150,00
MS/FNS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	05.02.19	65.000,00

Coronel Vivida, 05 de fevereiro de 2019

FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal

Cod290526

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO-EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2019

O Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, toma pública a Tomada de Preços nº 05/2019, tipo menor preço por item. Objeto: Contratação de empresa para REALIZAÇÃO DE DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA. Abertura dos envelopes: às 09:00 horas do dia 22 de fevereiro de 2019, na Sala de Licitações do Município de Coronel Vivida, Paraná, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/nº. Valor total máximo R\$ 6.400,00. Prazo para execução é de 90 dias. O edital poderá ser retirado na sede do Município de Coronel Vivida, das 08:00 as 12:00 e das 13:30 as 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 05 de fevereiro de 2019. Ademir Antonio Aziliero –Presidente da CPL.

Cod290508

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 143/2018

DATA: 18/12/18 ABERTURA: 08/01/19 HORÁRIO: 09:00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA; conforme discriminado no objeto do presente edital. Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 143/2018, HOMOLOGO o item a seguir ao licitante vencedor:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	PG CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA-ME	5.560,00	33.480,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
PG CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA-ME	20.748.882/0001-85	33.480,00

Nas condições de sua proposta e do edital. Valor total da licitação é de R\$ 33.480,00 (trinta e três mil quatrocentos e oitenta reais). Coronel Vivida, 04 de fevereiro de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cod290514

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2019

DATA: 21/01/19 ABERTURA: 04/02/19 HORÁRIO: 08:30
OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CONCRETO USINADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, conforme Termo de Referência, Especificações e Quantitativos-ANEXO I"; conforme discriminado no objeto do presente edital. Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 10/2019, HOMOLOGO os itens a seguir ao licitante vencedor:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
01	SANTIAGO PAVIMENTAÇÕES EIRELI-EPP	295,00	11.800,00
02	SANTIAGO PAVIMENTAÇÕES EIRELI-EPP	344,80	13.792,00
03	SANTIAGO PAVIMENTAÇÕES EIRELI-EPP	324,90	19.494,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
SANTIAGO PAVIMENTAÇÕES EIRELI-EPP	07.652.815/0001-48	45.086,00

Nas condições de sua proposta e do edital. Valor total estimado da licitação é de R\$ 45.086,00 (quarenta e cinco mil e oitenta e seis reais). Coronel Vivida, 04 de fevereiro de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cod290507